PORTARIA N° 046, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o cancelamento do Júri Popular designado para o dia 26 de julho de 2022, por parte do Fórum da Comarca de Colniza/MT.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica cancelada a suspensão do expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), em razão do adiamento da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 25 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 25 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente